



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO



PROTOCOLO/EPL



0075751

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2020

Referência: Processo 50840.000818/2018-46

Interessado: GEPDL/GELTI

1. Preliminarmente, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução CONSAD nº 5, de 30 de outubro de 2018, o Conselho de Administração – CONSAD tomou conhecimento da contratação em tela na 1ª Reunião Ordinária, de 31.01.2020.
2. O Diretor de Gestão da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, no exercício de suas atribuições, e com base no inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, do Regulamento de Licitações da EPL, e, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2019, constante do processo em referência, **DECIDE:**
3. **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 04/2019**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor preço global do grupo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de garantia (Suporte Técnico) das licenças de uso perpétuas dos softwares da plataforma da solução *Qlik Sense*, fornecimento de licença de uso perpétua da extensão *Qlik GeoAnalytics Enterprise Server*, atualização e manutenção e suporte técnico especializado (mentoring), conforme especificações e condições constantes do Edital e Termo de Referência.
4. Diante do acima exposto, encaminho o presente processo à Gerência de Licitações e Contratos para adoção das providências quanto à emissão de Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no valor total de R\$ **462.640,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**, para **12 (doze) meses**, em favor da empresa: **INTELIGENCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.984.836/0001-54.**

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.


MARCELO GUERREIRO CALDAS
Diretor de Gestão